



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

*Estado de São Paulo - Brasil*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Departamento de Administração Fazendária*

*Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços*

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**Número:: 1015 2010**

**DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.**

CPD 543462  
 Razão Social FLORES & ERVAS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA EPP  
 Localização ESTRADA - VICENTE BELLINI , 175 - CONCEICAO CEP:13427225  
 C.P.F./C.N.P.J. 00602210000150  
 Inscrição Municipal 829/1999  
 Processo/Protocolo 7878/1999  
 CNAE Fiscal PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS  
 Atividade  
 DISTRIBUIDORA COM FRACIONAMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, FABRICAÇÃO DE ERVAS PARA INFUSÃO, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

## Horário de Funcionamento

**De Segunda a Sexta:** 08:00 as 18:00 **Horas**

**Sábado:** 08:00 as 12:00 **Horas**

**Domingo/Feriados:** 0 as 0 **Horas**

Esta Licença deverá estar acompanhada do Certificado de Licenciamento Integrado ou Alvará de Funcionamento e Localização (pessoa física), a qual poderá ser cassada e, ainda, determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, desde que o estabelecimento deixe de cumprir o horário fixado para o exercício das atividades acima descritas e, ainda, quando deixar de existir as demais condições que legitimaram a sua concessão.

**LOCALIZAÇÃO AUTORIZADA PELA**

A Validade do presente Alvará é permanente, salvo quando houver alterações de Razão Social, endereço e/ou atividade.

SENHOR CONTRIBUINTE:

**CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO: 5434624101520102201309041017289**

- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.

- A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810

Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar a Divisão de Tributos Diversos, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30(trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**